



**DECRETO nº 1.438**, de 17 de junho de 2014.

**Abre Crédito Especial no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil reais) decorrente da inclusão de nova META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.289, de 17/06/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de nova META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Função:	18 – Gestão Ambiental
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0075 – Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos
Projeto:	<b>2.140 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONVÊNIO ESTADO - CONTRAPARTIDA</b>
Meta:	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO – CONVÊNIO ESTADO/SEAPA - CONTRAPARTIDA
Objetivo:	Esta atividade tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de calcário a ser repassado aos produtores rurais inscritos no Programa Estadual de Correção dos Solos, a que se refere o Convênio nº 003/2014 – CONSULTA POPULAR - FPE 460/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA.
Elem. Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.3001 – Material para Distribuição Gratuita. .... R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.105 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. .... R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/06/2014.

**Laerson Ferraz da Silva**  
Secretário de Administração designado

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 17/06/2014.